



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1365 DE 1 DE JUNHO DE 2022

CREDITO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SUPERAVIT FINANCEIRO

.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 5.399,90 (Cinco mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
257	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.04.00.00	255	4.462,73
259	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.13.00.00	255	937,17
TOTAL:			5.399,90

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de junho de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal